

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

**TERMO ADITIVO 36
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TC 015**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor GENIR LOLI – Prefeito de Lindóia do Sul e a CLÍNICA DE OLHOS FURLANETTO, situada à Rua Marechal Deodoro, 772, Centro, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 11.347.027/0001-71, através do Sr. Eduardo Maito Furlanetto, sócio proprietário, aditam com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em outubro de 2018 e com base na Solicitação de Credenciamento de 11 de fevereiro/2019 conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada **Inclui** no Corpo Clínico credenciado ao CIS Amauc para prestação de serviços aos usuários do Consórcio, o profissional **Oftalmologista - Dr. Ingo José Veit Junior** conforme documentação apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 15/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 12 de fevereiro de 2019.

GENIR LOLI
Presidente

EDUARDO MAITO FURLANETTO
Clínica de Olhos Furlanetto

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo36 TC015Clínica de Olhos Furlanetto